

Resolução nº. 17/2022, de 20 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Atividades 2021 e Plano de Ação de 2022 do Marista Escola Social – Unidade Caçador e a manutenção do registro e inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 3.331, de 23 de novembro de 2016,

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 20 de setembro de 2022, conforme a Ata nº. 363,

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Atividades 2021 e Plano de Ação de 2022 do Marista Escola Social – Unidade Caçador e a manutenção do registro e inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao ano de 2022.

Art. 2º Esta Resolução terá validade até 31/12/2022.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caçador, 20 de setembro de 2022.

Karol Freitas de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS